PARECER Nº 1050/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 162/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa revogar a Lei 10.362, de 18 de setembro de 1987, que modificou parcialmente o Plano de Melhoramentos aprovado pela Lei 6.321, de 07 de junho de 1963, que aprovou o plano de melhoramentos nos 9º e 18º Subdistritos, Vila Mariana e Ipiranga. A referida lei, segundo a justificativa do projeto, previa a declaração de utilidade pública e consequente desapropriação dos imóveis atingidos pelo plano de melhoramentos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/2020.

Adriana Ramalho (PSDB)

Isac Felix (PL)

Ricardo Teixeira (DEM) - Relator

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2020, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.